

O TRABALHO EDUCATIVO EM TEMPOS DE PANDEMIA: PRECARIZAÇÃO DA DOCÊNCIA E A TENDÊNCIA DE DESVALORIZAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO EM GOIÁS

**EDUCATIONAL WORK IN TIMES OF PANDEMIC:
PRECARIZATION OF TEACHING AND THE TREND OF
DEVALUATION OF THE PUBLIC EDUCATION SYSTEM IN
GOIÁS**

João Ferreira de Araújo Júnior

Instituto Federal de Goiás, Goiás, Brasil

joao.ferreira@ifg.edu.br | orcid.org/0009-0008-7414-9488

Patrícia Alves Guimarães

Secretaria Municipal de Aparecida de Goiânia, Goiás, Brasil

patriciaa.guimares@gmail.com | orcid.org/0009-0001-9840-6134

Resumo

Objetivamos nesse trabalho fazer uma reflexão sobre o trabalho educativo escolar tendo como referência a organização educacional proposta pela Secretaria Estadual de Educação de Goiás no período de isolamento social, com destaque para o primeiro ano da Pandemia por COVID-19. Problematicamos a tendência das redes de ensino, em especial do Estado de Goiás, em apropriarem, no pós-isolamento social, de organizações e práticas educativas que foram necessárias no período de isolamento social, mas que vão de encontro à natureza do trabalho educativo. Para tanto, consideramos duas bases conceituais: os fundamentos do neoliberalismo e a natureza do trabalho educativo tendo como referenciais Saviani (1991), Paro (2010) e Harvey (2014), além de Ventura e Reis (2021) como referencial científico às análises sobre o modelo de gestão da pandemia no Brasil durante o ano de 2020. No que se refere a exposição, organizamos o trabalho em três partes, a relação entre o neoliberalismo e a gestão da pandemia no Brasil; e Trabalho Educativo, fundamentos e precarização em tempos de pandemia; e os desencontros na organização do Trabalho Educativo em Goiás e a intensificação da precarização do trabalho docente na pandemia. Como síntese apreendemos que o trabalho educacional desenvolvido no período de isolamento social não pode ser regra para o pós-pandemia, pois tende a negar a natureza do trabalho educativo, a intensificar a precarização do trabalho e do trabalhador em educação e a negar o sistema público de ensino.

Palavras-chave: Neoliberalismo; Trabalho Educativo.

A R T I G O

Esta obra está licenciada sob uma licença Creative Commons Atribuição - Não comercial - Compartilhar igual 4.0 Internacional.



Abstract:

The objective of this text is to reflect on the educational work of the school, having as reference the educational organization proposed by Secretaria Estadual de Educação de Goiás, in the period of social isolation, especially the first year of the COVID-19 pandemic. We intend to problematize the trend of the education networks, especially in Goiás, in appropriating, in the post-social isolation period, organizations and educational practices that were necessary in the period of isolation, but which go against the nature of educational work. To this end, we have to consider two conceptual bases: the foundations of neoliberalism and the nature of educational work, using theorists such as Saviani (1991), Paro (2010) and Harvey (2014); in addition to Ventura and Reis (2021) as scientific references to the analysis of the pandemic management model in Brazil during the year of 2020. With regard to the exhibition, the work will be organized into three parts: the relationship between neoliberalism and the management of the pandemic in Brazil; the Educational Work, fundamentals and precariousness in times of pandemic; and the disagreements in the organization of Educational Work in Goiás and the intensification of precariousness of teaching work in the pandemic. As a synthesis, we apprehend that the educational work developed in the period of social isolation cannot be the rule for the post-pandemic, because it tends to deny the nature of it, intensifying the precariousness of work and the worker in education and denying the public education system.

Keywords: Neoliberalism. Educational Work. Pandemic.

Introdução

No dia 11 de março do ano de 2020 a Organização Mundial da Saúde declara como pandêmica a disseminação do coronavírus SARS-CoV-2 – COVID-19. Esse vírus foi identificado, inicialmente, na cidade de Wuhan na China no mês de dezembro de 2019 e em apenas três meses já se fazia presente em 114 países, somando 118 mil casos e 4.291 mortes. Nesse trágico cenário mundial, registrava-se 56 casos no Brasil, o que nos deixava apreensivos, em função da ampla disseminação do vírus entre os seres humanos, porém, ainda havia a ingenuidade de que em pouco tempo o vírus seria controlado. Não tínhamos, nem mesmo em condições de extremo pessimismo, a noção de que atingiríamos, apenas no Brasil, a marca de meio milhão (500 mil) de óbitos, como constatado no dia 19 de junho de 2021, e que em março do ano de 2023¹

1 Mês e ano que se conclui a escrita desse trabalho. No que se refere aos dados da COVID-19 no Brasil, os dados foram coletados no portal eletrônico <http://especiais.g1.globo.com/bemestar/vacina/2021/mapa-brasil-vacina-covid/> sistematizado pelo consórcio de imprensa, criado em junho de 2020 para divulgar os dados da pandemia por COVID-19 e que teve as suas atividades encerradas em Janeiro de 2023. Atualmente, (21.03.2023) segundo informações do portal <https://covid.saude.gov.br/> vinculado ao

ainda estaríamos convivendo com os riscos da contaminação por coronavírus SARS-CoV-2 – COVID-19.

Passados pouco mais de dois anos da disseminação, incontrolada, da COVID-19 compreendemos que a realidade que preenche a palavra pandemia, nessa determinação histórica, é uma objetividade bárbara. No dicionário Oxford Linguagem, pandemia é definida como uma “enfermidade epidêmica amplamente disseminada”. Entretanto, nesse trabalho, gostaríamos de alargar esse conceito de pandemia entendendo-o como uma doença amplamente disseminada que evidencia as fragilidades humanas em relação à natureza; e que comporta as complexas e infinitas maneiras de o homem viver em um cenário de morte, que não só o ameaça a todo tempo como o tempo todo lhe obriga a conviver com a morte de milhões de pessoas, desde desconhecidos a familiares mais próximos. Nesses termos, estamos apreendendo a pandemia, como uma “palavra consciente” (VIGOTSKI, 2010, p.398) – a unidade da palavra com o pensamento – que, no caso brasileiro, está se desenvolvendo nos labirintos de uma sociedade de classes, enlutada e que por muito tempo ainda conviverá com as consequências objetivas e subjetivas dessa catástrofe humanitária.

Tendo em vista o modelo de gestão da pandemia por COVID-19 no Brasil e a organização do Sistema de Ensino Escolar da Rede Estadual de Goiás objetivamos refletir sobre o trabalho educativo escolar durante o período de isolamento social, em especial durante o ano de 2020. O que se problematiza nesse trabalho é a tendência das Redes de Ensino, em especial do Estado de Goiás, em apropriarem no pós-isolamento social de organizações e práticas educativas que foram necessárias no período de isolamento social, mas que vão de encontro à natureza do trabalho educativo. Para tal finalidade adotamos como subsídios conceituais os fundamentos do neoliberalismo para se apreender a gestão da pandemia no Brasil, tendo como referências David

ministério da saúde havia no Brasil o registro de 37.204.677 casos confirmados e um total de 699.917 óbitos.

Harvey (2014) e Ventura e Reis (2021); e a natureza do trabalho educativo a partir das conceituações de Saviani (1991) e Paro (2010).

No que se refere a exposição, o trabalho está dividido em três partes, a relação entre o neoliberalismo e a gestão da pandemia no Brasil; Trabalho Educativo, fundamentos e precarização em tempos de pandemia; e Os desencontros na organização do Trabalho Educativo em Goiás e a intensificação da precarização do trabalho docente na pandemia. Na primeira, registra-se as características da gestão governamental do Estado brasileiro sobre a pandemia e as suas relações com as determinações históricas do neoliberalismo. Na segunda, reflete-se sobre a contradição por que passou o trabalho educativo escolar durante o isolamento social e a tendência de reprodução da negação de sua natureza no pós-isolamento social. Já na terceira, sintetizamos, a partir de um breve relato de experiência, os desencontros na organização e gestão do trabalho educativo na Rede Estadual de Educação do Estado de Goiás durante o ano de 2020. Considerando, por fim, que a organização e gestão do trabalho educativo no período de isolamento social não pode ser a referência para a organização e gestão do ensino após o retorno presencial às escolas.

1. Neoliberalismo e a gestão da pandemia no Brasil

Entre as várias significações dadas para o neoliberalismo a sintetizada por Paulani (2005) nos parece adequada para introduzir a sua relação com a gestão da pandemia no Brasil. Para essa autora o neoliberalismo é o nome atribuído a “um receituário que deve ser seguido à risca para devolver o mercado ao lugar que lhe é de direito. Nesse momento, as condições materiais em que se desenvolve o capitalismo possibilitam que esse ideário mostre-se, sem disfarce, como o discurso nu e cru do capital” (PAULANI, 2005 p.129). Acreditamos ter vivido exatamente isso no Brasil durante o primeiro ano de pandemia por COVID-19, a defesa intransigente, sem disfarce, das políticas econômicas do capitalismo, no qual, a única morte inaceitável, para os governantes que seguem à direita, seja a do mercado. A vida e a morte humana foram banalizadas.

Do ponto de vista epistemológico, compreendemos que as raízes, em geral, dessa desumanização estão nas relações desiguais de produção do capital no qual há homens, os proprietários dos meios de produção, que vivem da exploração de outros homens, a classe trabalhadora. Nessa quadra da história, assim como sintetiza Harvey (2014), a conservação do capital se faz por meio de processos de produção e acumulação flexíveis e tem o neoliberalismo como a teoria das práticas político-econômicas. Uma teoria que “propõe que o bem-estar humano pode ser promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos de propriedade privada, livres mercados e livre comércio” (HARVEY, 2014, p.12).

Objetivamente, ainda apoiados em Harvey (2014), compreendemos o neoliberalismo como uma generalização que, entre outras idealizações, defendem as teses de que as liberdades individuais são garantidas pela liberdade de mercado e comércio; o desemprego é sempre voluntário; as empresas privadas e o empreendedorismo são compreendidas como as chaves da inovação e da criação de riquezas; a competição internacional é percebida como fator de eficiência e produtividade; acreditam que possuem direitos de propriedades sobre processos, coisas e relações sociais; e “sustentam que o bem social é maximizado se se maximizam o alcance e a frequência das transações de mercado, procurando enquadrar todas as ações humana no domínio do mercado” Harvey (2014, p. 13). Refere-se, portanto, a um amplo e complexo movimento de mercadificação de tudo, um processo de espoliação que possui, nos termos de Harvey (2014), quatro características principais: a privatização e mercadificação que consiste na transferência de ativos do domínio público para o domínio privado o que pode resultar em espoliação de direitos como aposentadoria, sistema de saúde e educação institucionalizada; a financialização, marcada por especulações e ações predatórias propensas a fraudes corporativas, espoliação de fundos de pensão e manipulação de títulos e ações; as redistribuições via Estado, por meio de ações redistributivas que reduzem os gastos públicos na assistência social e na promoção de revisões

tributárias; e a administração e a manipulação de crises, no qual os países centrais do mundo capitalista manipulam crises em países periféricos para torná-los, via endividamentos, fontes de redistribuição de riquezas.

Orientados por esses princípios neoliberais, o sistema governamental do Estado brasileiro no ano de 2020, em especial da União, compreendeu e geriu a pandemia por COVID-19 como uma oportunidade para reduzir as regulamentações estatais e, conseqüentemente, ampliar as áreas de atuação do mercado. Convictos, ideologicamente, da soberania do mercado e fanáticos pelo autoritarismo o executivo federal – liderado por um presidente neoconservador da extrema direita – negou as recomendações científicas e a letalidade da pandemia com a finalidade de proteger os interesses empresariais.

Essa postura política, do então bloco governamental no poder, ficou explicitada já no início da pandemia por COVID-19 no Brasil. No dia 22 de abril do ano de 2020, em uma reunião ministerial, o então Ministro do meio ambiente, Srº Ricardo de Aquino Salles, verbalizou a intencionalidade que deveria orientar as ações do governo durante a pandemia ao dizer: “(...) enquanto estamos nesse momento de tranquilidade no aspecto de cobertura da imprensa, porque só fala de COVID e ir passando a boiada e mudando todo o regimento e simplificando normas”. Ainda segundo o ex-ministro, o momento de pandemia: “(...) é a hora de unir esforços para dar de baciada a simplificação, é de regulatório que nós precisamos, em todos os aspectos”. Na ótica do então governo, a pandemia não se caracterizou como calamidade da saúde pública, mas uma oportunidade para reduzir as estruturas regulatórias do Estado e permitir que o mercado – os empresários – ampliasse seu campo de atuação, podendo, inclusive, se apropriar de empresas públicas, áreas ambientais protegidas por lei como a Amazônia legal e territórios de comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, etc.), saúde e educação, entre outras.

Essa perspectiva de gestão da pandemia, que fora orientada por práticas negacionistas, teve o então presidente da República, Sr. Jair Messias

Bolsonaro, como protagonista. Este utilizou das estruturas do Estado para dificultar o combate à COVID-19 em todo território nacional. Uma pesquisa organizada pelo Conectas Direitos Humanos e do Centro de Pesquisas e Estudos de Direito Sanitário (CEPEDISA) da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP), publicado no Boletim Direitos da Pandemia, nº 10, por Deisy Ventura e Rossana Reis mostra que houve uma relação direta entre os atos normativos federais e a obstrução às ações locais e a propaganda contra a saúde pública. Após os (as) pesquisadores fazerem uma linha do tempo e analisar 3.049 normas relativa a COVID-19, homologada pelo poder federal no ano de 2020, concluíram que: “(...) no âmbito federal, mais do que a ausência de um enfoque de direitos, já constatada, (...) nossa pesquisa revelou é a existência de uma estratégia institucional de propagação do vírus, promovida pelo governo brasileiro sob a liderança da Presidência da República” (VENTURA E REIS, 2021, p. 6).

Entre os dados disponibilizados, Ventura e Reis (2021) destacaram, como ações que contribuíram para a propagação do vírus, a publicação de atos normativos que criaram dificuldades para os poderes estaduais e municipais combaterem a COVID-19 e a propaganda que o governo federal realizou contra a saúde pública por meio de discursos políticos ideológicos e morais, notícias falsas e informações técnicas sem comprovação científica. A critério de exemplos pode-se mencionar as inúmeras participações do então presidente da república em manifestações com grande aglomeração e sua narrativa contrária ao isolamento social; a minimização da COVID-19 tratando-a como uma “gripezinha” e sem maiores efeitos para a maioria da população; o lançamento de campanhas como “Brasil não pode parar”, além de posicionamentos contrários ao fechamento do comércio; a propaganda de um kit de tratamento precoce para a COVID 19 composto por hidroxiclороquina e ivermectina, medicações sem comprovações científica para o tratamento da doença mencionada; a naturalização e negação das mortes por COVID-19; o incentivo para pessoas, seus apoiadores políticos, invadirem hospitais de campanha contra COVID-19 por acreditar, sem provas, que governadores e prefeitos estariam lhe prejudicando politicamente; o incentivo para a população não tomar vacinas contra a COVID-19 e usar máscaras; e a ineficiência em obter vacinas e disponibilizá-las em larga escala para a população

brasileira. Na compreensão de Ventura e Reis (2021, p.8), esse conjunto de ações “revela o empenho e a eficiência da atuação da União em prol da ampla disseminação do vírus no território nacional, declaradamente com o objetivo de retomar a atividade econômica o mais rápido possível e a qualquer custo”.

Se considerarmos que durante o ano de 2020, em plena pandemia, onze pessoas se tornaram bilionárias no Brasil – segundo informações da revista Forbes –, em sua maioria ligada ao capital financeiro, a estratégia do governo em fazer da pandemia uma oportunidade para a elite econômica acumular mais riqueza deu certo. No entanto, não se pode ignorar que nesse mesmo período 67,9 milhões de brasileiros – segundo dados do IBGE – necessitaram receber um auxílio emergencial, a contragosto do governo federal, para sobreviverem. Essa contradição entre a apropriação de riqueza para uns poucos e a multiplicação da pobreza para muitos, que tem sido intensificado na gestão da pandemia no Brasil, a nosso juízo, se faz por uma irracionalidade lucrativa: despreza-se a vida (uma irracionalidade) para garantir a lucratividade da elite econômica.

Compreendemos essa irracionalidade lucrativa como uma síntese das intransigências economicistas que se mostrou sem disfarce no processo de gestão da pandemia no Brasil. Entretanto, não estamos nos referindo a um problema social novo, uma criação nacional desses tempos pandêmicos. Trata-se de um problema histórico e incorrigível do e no modo de produção capitalista, que fora complexificado na forma neoliberal e intensificado durante a pandemia por COVID-19 no Brasil. Nesse sentido, compreendemos que a irracionalidade lucrativa posta em prática na gestão da pandemia por COVID-19 no Brasil tem sido um movimento de intensificação da expressão particular de produção e reprodução do capital nas condições determinadas brasileira.

Pelo exposto, consideramos que a irracionalidade lucrativa, como orientação à gestão da pandemia no Brasil, se objetivou nas mais diversas práticas dos negacionistas da COVID-19, a exemplo das ações produzidas pelo bloco governamental no poder do Executivo Federal, entretanto, não se reduziu as ações desses sujeitos. Muitos governantes locais, signatários das políticas neoliberais, ainda que politicamente desalinhados com o executivo federal e publicamente defensores de medidas de prevenção a COVID-19, também utilizaram da “irracionalidade lucrativa” nesse momento histórico

como mediação necessária para a intensificação da produção e reprodução do capital nos territórios brasileiro, sobretudo no que se refere a desresponsabilização do poder público sobre direitos sociais fundamentais – a exemplo da educação pública², como será exposto no próximo tópico, logo após uma breve síntese sobre a natureza do trabalho educativo escolar.

Trabalho Educativo Escolar: Fundamentos e precarização durante a pandemia

Reportamos ao trabalho educativo escolar como trabalho imaterial, uma atividade consciente cuja objetividade é a humanização do próprio homem. Corroboramos Saviani (1991) e Paro (2010) ao explicitarem que o trabalho educativo é não-material, pois, assim como sintetiza Karl Marx

O produto não é separável do ato da produção. Também aqui o modo capitalista de produção só tem lugar de maneira limitada, e só pode tê-lo, devido à natureza da coisa, em algumas esferas. (...) Nas instituições de ensino, por exemplo, para o empresário da fábrica de conhecimentos os docentes podem ser meros assalariados. Casos similares não devem ser tidos em conta quando se analisa o conjunto da produção capitalista. (MARX, 2004 p. 119).

Essa condição imaterial do trabalho educativo não o faz completamente improdutivo nas relações de produção capitalistas. Ainda que o seu produto não se separe do ato da produção os capitalistas podem, formalmente, tomá-lo como fonte para a obtenção de mais-valia ao submeter os trabalhadores em educação às condições mercadológicas, ou seja, utilizar de sua mercadoria universal (dinheiro na forma de salário) para comprar essa força de trabalho, como atividade que não possui valor de uso para si, e comercializá-lo por valores superiores ao empenhado na aquisição dos meios de sua produção.

² É importante evidenciar nessa consideração que as práticas de governantes explicitamente negacionistas não equivalem com as dos governantes que, apesar de seguirem a cartilha neoliberal, não desacreditaram da letalidade da COVID-19. Os primeiros deixaram as claras que a prioridade seria salvar os CNPJs (empresas) enquanto os CPFs (pessoas) estariam, como todo ser natural, passando por um processo de seleção frente a pandemia por COVID-19. Já os segundos defendem publicamente as recomendações científicas gerais para proteger as pessoas da COVID-19 – usar máscaras, adotar medidas de higienização em espaços públicos, incentivar a vacinação, entre outras –, mas mantém compromissos com o neoliberalismo, principalmente no que se refere a redução do poder público na oferta e gestão de bens comuns, como educação.

Entretanto, essa fetichização do trabalho educativo não elimina a sua essência histórica. Mesmo em condições objetivas alienadas o trabalho educativo não se realiza a margem das relações humanas. Ou seja, ainda que submetido ao conjunto da produção capitalista, no qual o trabalhador em educação esteja como assalariado e os discentes como consumidores, a atividade de ensino como produto do trabalho educativo, (SAVIANI, 1991), é produzida e consumida pelos sujeitos (professores e alunos) no instante da produção, portanto, não se aliena completamente dos seus produtores que também são, como humanos que se humanizam *in concerto*, produtos do trabalho educativo.

Ao apreendermos a atividade de ensino como um produto do trabalho educativo a diferenciamos dos pacotes pedagógicos – apostilas, vídeos, Kits educacionais digitais e impressos, entre outros. Entendemos que os pacotes pedagógicos “entra em contradição com a natureza própria do fenômeno educativo” (SAVIANI, 1991, p. 82) por se separar do ato da produção do trabalho educativo e ser apresentado, equivocadamente, nas relações mercadológicas como portador de vida própria à revelia do trabalho humano que o produziu, portanto, por negar a condição histórica do ser humano ao se humanizar através de uma atividade que “supõe ao mesmo tempo a presença do professor e a presença do aluno” (SAVIANI, 1991, p.81).

Nessa perspectiva, os alunos são percebidos como sujeitos ativos do e no processo de produção do trabalho educacional escolar, pois “participa ativamente do processo, tornando-se coprodutor da atividade pedagógica” (PARO, 2010, p. 224). São os sujeitos que, em condições determinadas, estão ativamente disponíveis à apropriação dos saberes históricos, mediante a efetivação do trabalho educativo; e produtos, seres humanizados, que vivem para além das limitações formais dos sistemas de ensino, considerando, nessa perspectiva, que as relações orientadoras das escolas “(...)dizem respeito à forma pela qual os homens tomam consciência da própria realidade concreta.” (PARO, 2010, p. 225).

Entretanto, quando negada as condições objetivas que possibilitam a produção da atividade de ensino a própria natureza do trabalho educativo é negada. Em outras palavras, as determinações sociais que veem os produtos materiais – os pacotes pedagógicos – como os produtos do trabalho educativo acabam por negar a essência humanizadora das escolas, tendendo a situá-las como espaços formativos descompromissados com o humano. Essa é uma contradição pelo qual o trabalho educativo está envolto na sociedade capitalista e que na pandemia se intensificou.

De modo geral, o que se observou durante o período de isolamento social, de aulas não presenciais, foi a dificuldade de o trabalho educativo resultar em atividade de ensino, síntese imaterial de uma atividade intencional que pressupõe a presença de professores e alunos. Essa foi uma contradição própria dos tempos áureos da pandemia. A necessidade de fechamento das unidades educacionais foi mais um instrumento utilizado, a nível mundial, para preservar a vida humana. Nessa condição social, na grande maioria dos casos³, a produção da atividade de ensino por parte do trabalho educativo escolar cedeu lugar a uma determinação mais determinante, a preservação da vida humana. A objetividade primeira das instâncias educacionais, momentaneamente, se deslocou da produção de atividade de ensino – o que não quer dizer que não houve trabalho educacional – para a promoção da vida humana em uma sociedade de classes e enlutada.

Em outras palavras, a pandemia por COVID-19 impôs às instituições escolares mudanças em seus modos de ser e agir para que continuassem a ser históricas, humanamente construídas para humanizar. Nessas condições determinadas, o Trabalho Educativo – apesar dos esforços conjuntos de profissionais da educação, alunos e familiares em desenvolver processos

³ As relações de trabalho educacional desenvolvidas no período de isolamento social, considerando as particularidades da Educação Básica, não nos autoriza afirmar que não houve nenhuma produção de atividade de ensino durante a pandemia. Acreditamos que, em alguma medida, o trabalho educacional síncrono, aquele em que se encontra presente professores e alunos ao mesmo tempo em um mesmo espaço, ainda que virtual, possam ter se objetivado em atividade de ensino. Entretanto, tendemos a acreditar que essa produção ocorreu de forma precarizada e não deverá sobrepor a atividade presencial.

educacionais sistematizados – se deslocou da condição de atividade intencional que tem a apropriação dos conteúdos históricos como mediação necessária para a humanização; para uma atividade intencional mediada por tecnologias que, antes de qualquer objetividade, se fez como relações sociais afetivas para que os sujeitos que lhes formam pudessem resistir ao sofrimento de estarem vivendo em uma sociedade enlutada.

Os desencontros na organização do Trabalho Educativo em Goiás e a intensificação da precarização do trabalho docente na pandemia

Em Goiás, a formalização do isolamento social e fechamento das unidades educacionais começaram oficialmente dia 13 de março do ano de 2020 – conforme Decreto Nº 9.633, de 13 de março de 2020 – e o Conselho Estadual de Educação de Goiás instituiu no dia 17 de março do mesmo ano – por meio da Resolução 02/2020 – o Regime Especial de Aulas não presenciais (REANP). Essa primeira regulamentação previa o REANP até o dia 30 de março de 2020, entretanto, em função do agravamento da pandemia foi reiteradamente prorrogado – dias 25/03; 01/04; 24/04; 30/05; 28/07; 10/08 e 06/11 – por atos semelhantes, estendendo-se para o ano letivo de 2021. As decisões do Conselho Estadual de Educação de Goiás validaram, formalmente, as diversas práticas de ensino desenvolvidas pelas instituições educacionais (síncronas e assíncronas); garantiram o ano letivo, respaldando a progressão escolar dos discentes; e deram segurança jurídica para os trabalhos síncronos e assíncronos realizado pelos trabalhadores em educação.

Dada a ineticidade do momento, a transição forçada de um modelo de trabalho presencial para um não presencial ocorreu de forma inortodoxa. A Secretaria de Estado da Educação de Goiás, por exemplo, optou, em um primeiro momento, por criar um portal virtual para auxiliar os professores e alunos no período de REANP. Refere-se ao Portal NetEscola⁴, inaugurado dia três (03) de abril de 2020, contendo conteúdos referente ao Ensino Fundamental, ao Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos. Por meio de

⁴ <https://portalnetescola.educacao.go.gov.br/login>

login e senhas próprias, alunos e professores puderam ter acesso a um conjunto variado de conteúdos, vídeos explicativos, entre outros materiais específicos a essas etapas da Educação Básica. Nesse mesmo ano, em função de uma parceria público-privada, o portal NetEscola integralizou os materiais (estrutura curricular, materiais didáticos, vídeos explicativos, etc.) do programa “Vamos Aprender”⁵, que é fruto de uma iniciativa do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) em parceria técnica com o Centro de Inovação para Educação Brasileira (CIEB), as Fundações Lemann e Roberto Marinho e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Tendo a organização curricular estruturada no NetEscola como referência, os trabalhadores em educação vinculados (modulados) à Secretaria de Estado da Educação de Goiás, especialistas educacionais das diversas áreas de conhecimentos, passaram a produzir mini pacotes pedagógicos (pseudoaulas) de 15 minutos que eram apresentados, ao vivo, para todo o Estado de Goiás por meio da TV Brasil Central. A transmissão desses pacotes pedagógicos, organizadas em horários diários, eram amplamente divulgados nas escolas, pelos tutores pedagógicos, como complementação ao trabalho pedagógico de cada unidade educacional. Entretanto, apesar dessa mobilização governamental, os conteúdos dessas ferramentas digitais não estavam, necessariamente, alinhados ao trabalho educacional desenvolvido pelas escolas e colégios estaduais.

Na unidade II do Colégio Estadual Alpha⁶, localizado no Setor Jardim Novo Mundo da cidade Goiânia, por exemplo, o isolamento social antecedeu ao

⁵ Para um primeiro contato com o programa Vamos aprender acesse: <https://vamosaprender.tv.br/>

⁶ Nome fictício utilizado por nós para simbolizar o Colégio Estadual no qual o autor ocupou a função de coordenador pedagógico da segunda fase do Ensino Fundamental durante o ano letivo de 2020. O Colégio Alpha, em 2020, possuía duas unidades. A unidade I ofertava, no turno matutino, o Ensino Médio; no vespertino havia turmas da segunda fase do Ensino Fundamental e Ensino Médio; no noturno, as turmas eram de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Já a unidade II funcionava em dois turnos: o matutino com turmas de Ensino Médio; e vespertino com turmas da segunda Fase do Ensino Fundamental.

determinado por decreto governamental. O colégio paralisou as atividades presenciais no dia 12 de março do ano de 2020 por que uma aluna da unidade I⁷, recém chegada da Espanha, apresentou sintomas patológicos semelhantes aos provocados pela COVID-19. Desde então, mesmo não havendo certezas sobre a validação ou não das atividades não presenciais para cômputo de dias letivos⁸, os trabalhadores em educação da referida unidade educacional optaram por organizar uma proposta educacional que pudesse ser implementada de forma padronizada em todos os turnos e etapas educacionais. Criaram-se, então, uma espécie de “escola virtual” no qual fosse possível ocorrer atividades síncronas e assíncronas⁹, tendo como ferramentas tecnológicas instrumentos de uso comum e disponibilizados, “gratuitamente”, por empresas de tecnologias transnacionais como: E-mails da Gmail, Google Sala de Aula e Google Meet. Também fizeram uso de aplicativos de mensagens (WhatsApp), sobretudo os grupos, para estabelecer comunicações entre os trabalhadores da Educação e desses com a comunidade escolar, principalmente alunos e alunas e seus familiares.

Com isso, antes da inauguração do NetEscola e do início das aulas ao vivo em TV aberta os e as trabalhadoras em educação do Colégio Alpha já haviam definido suas ações para o REANP. Criaram salas de aulas virtuais contendo espaços para cada componente curricular (Português, Inglês, Artes, Ensino Religioso, Estudo Orientado, Educação física, Matemática, Ciências, História, Geografia) e um tópico para leitura (Biblioteca Digital); Definiram que

⁷ Exames realizados comprovaram dias depois que a discente não estava com a COVID-19.

⁸ Na semana seguinte ao início do isolamento social ainda não havia nenhuma certeza administrativa, por parte da Secretaria de Estado da Educação, sobre a validade das aulas não-presenciais, se elas seriam ou não consideradas como letivas ou se seria necessário repô-las quando voltar ao presencial.

^P Essa proposta, dadas as particularidades de cada turno de trabalho e etapas educacionais (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) foi seguida por todo o colégio Alpha. Entretanto, o explicitado nesse trabalho diz especificamente das práticas adotadas para a segunda fase do Ensino Fundamental no turno vespertino da unidade II do colégio Alpha.

^P Essa proposta, dadas as particularidades de cada turno de trabalho e etapas educacionais (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) foi seguida por todo o colégio Alpha. Entretanto, o explicitado nesse trabalho diz especificamente das práticas adotadas para a segunda fase do Ensino Fundamental no turno vespertino da unidade II do colégio Alpha.

cada professor ou professora elaborassem atividades semanais que eram disponibilizadas nas salas virtuais e compunham as apostilas impressas aos discentes que não tinham acesso à internet ou equipamentos eletrônicos; as coordenações pedagógica e de turno (disciplinar), além de estruturar as salas virtuais, acompanhavam diariamente as frequências dos discentes por meio de formulários eletrônicos (Google Forms) e faziam ligações telefônicas para alunos e alunas ausentes; os professores e professoras de apoio atendiam os e as alunas com necessidades especiais e a aluna com surdez por videochamadas (WhatsApp); além disso, alguns professores e professoras se voluntariaram a criar e participar de grupos de WhatsApp para tirar dúvidas de conteúdo.

Por esse caminho organizacional do trabalho educativo a unidade escolar disponibilizou aos alunos e alunas: uma aula síncrona e uma atividade por semana para cada componente curricular; momentos diários, entre 13h e 18h, para tirar dúvidas das atividades semanais via Chat no Google Sala de Aula; apostilas com atividades e breves explicações do conteúdo trabalhado a cada quinzena aos discentes que não tinham acesso à internet; Atendimento individualizado, via WhatsApp, aos alunos e alunas com necessidades especiais e com surdez; e apoio a todos e todas discentes com tendência a abandono escolar para mantê-los ativos(as) ao sistema educacional¹⁰.

Conforme explicitado, houve desencontros na organização do Trabalho Educativo em Goiás, as propostas pedagógicas da Secretaria Estadual de Educação ocorreram de forma extemporânea à organização das Escolas e Colégios Estaduais. Estes, foram obrigados a produzir seu próprio caminhar pedagógico para o ano letivo de 2020 e a Secretaria Estadual de Educação se limitou a oferecer pacotes pedagógicos, sistematizados em portais eletrônicos,

¹⁰ Esse caminhar foi muito difícil aos trabalhadores em educação, pois se viram envolvidos em um amplo e complexo processo de sofrimento coletivo e individual. O foco no processo de ensino e aprendizagem sempre esteve presente, entretanto, as feridas provocadas pela COVID-19 nos indivíduos (trabalhadores em educação, discentes e familiares) sempre se faziam presentes de forma intensa. Além de ser necessário produzir o trabalho educacional sob condições técnicas diferenciadas e na maioria dos casos desconhecidas, os trabalhadores em educação se viram envoltos por uma série de problemas sociais como: relatos de falta de alimentos nos lares dos discentes, e, principalmente, distúrbios emocionais em todas as esferas da comunidade escolar.

que serviam apenas como potenciais complementos pedagógicos. Em outras palavras, enquanto as Escolas e Colégios estaduais atendiam as demandas educacionais reais a Secretaria Estadual de Educação ampliava a produção de pacotes pedagógicos por meio de parcerias público-privadas.

Uma das características dessa individualização das responsabilidades educacionais sobre as Escolas e Colégios estaduais foi a intensificação da precarização do trabalho docente. O coletivo de trabalhadores em educação foi impelido a organizar, gerir e produzir o trabalho educativo de forma individualizada e com recursos próprios¹¹. Para realizarem o trabalho educativo os e as trabalhadoras em educação precisaram ampliar os conhecimentos sobre a utilização pedagógica das novas tecnologias da comunicação e informação; reestruturaram suas propostas pedagógicas e produziram novas estratégias didáticas. Além disso, foram obrigados pelas circunstâncias sociais a transformarem suas redes sociais particulares em redes sociais de caráter educacional, as fronteiras formais do trabalho cederam lugar a um fazer sem limitações de dias e horas. E em muitos casos, sem limitações sobre os objetos abordados nessas relações intimistas, própria de redes sociais. Ou seja, além de atenderem as demandas educacionais os e as trabalhadoras em educação também se viram envolvidos pelas demandas afetivas e sociais latentes nesse período histórico, como o luto próprio, de alunos e familiares e as necessidades básicas de alimentação de parte da comunidade¹², entre outras.

Entretanto, esse mais trabalho dos trabalhadores em educação da Rede Estadual de Ensino de Goiás não resultou em avanços na qualidade educacional. Pelo contrário, a individualização das unidades educacionais – dos

¹¹ A realidade vivenciada e observada pelos autores mostrou que os e as trabalhadoras em educação tiveram que adquirir equipamentos tecnológicos como computadores, aparelhos de celulares, planos de internet, microfones, câmeras, lousas digitais, aplicativos educacionais, entre outros. Não houve ações efetivas do poder público para subsidiar esses trabalhadores.

¹² As preocupações com o fazer pedagógico juntaram às emoções de uma comunidade enlutada e que em alguns casos individualizados faltava o básico para as crianças como alimentação e materiais escolares e tecnológicos para estudarem. Por exemplo, na Rede Estadual de Ensino de Goiás a distribuição de Kits alimentares para a comunidade ocorreu apenas no último trimestre de 2020. E no CMEI Beta havia uma criança que realizava atividades no chão por falta de materiais didáticos básicos. Além disso, os trabalhadores em educação lidavam diariamente com relatos de crianças que perderam familiares próximos e colegas de trabalhos que tinham perdido esposo ou esposa, mãe e/ou pai, etc.

trabalhadores – sobre o trabalho pedagógico, agravada por um trabalho mediado por tecnologias, provocou mudanças no currículo escolar, as aulas foram reduzidas e os conteúdos foram simplificados. O modelo de educação adotado no período de isolamento social, apesar de ter tido a sua importância naquela particularidade histórica, negou a natureza do trabalho educativo e ampliou os mecanismos de precarização do trabalho e dos trabalhadores em educação.

Considerações Finais

Do ponto de vista pedagógico, consideramos que a organização educacional no período de isolamento social não pode ser tomada como referência para o pós-isolamento social. As atividades pedagógicas mediadas por tecnologias tendem a separar a produção e o consumo do trabalho educativo o que pode inviabilizar a plena produção da atividade educativa e negar o trabalho educacional como “ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens” (SAVIANI, 2012, p.13).

Um processo educacional que supervaloriza a materialidade do processo do trabalho educativo – os pacotes pedagógicos – tende a negar a sua imaterialidade. A formação humana deixa de ser a centralidade do trabalho educacional que passa a ser a produção de materiais que serão consumidos individualmente após separado do seu produtor. “O saber, como instrumento, separa-se do trabalhador individual, concentrando-se nos departamentos de planejamento e controle da empresa” (PARO, 2010, p. 223) descaracterizando, assim, o próprio processo pedagógico. Um movimento nocivo à educação pública e que tende a reproduzir, em escala ampliada, a factual desigualdade educacional brasileira.

A nosso ver esse foi o processo desencadeado na Rede pública de ensino do Estado de Goiás por parte da gestão educacional. Na fase intensa da pandemia por COVID-19, no ano de 2020, isolou as unidades escolares em suas demandas pedagógicas reais ao tempo que ampliou as relações com empresas

especializadas em produzir pacotes pedagógicos digitais. Nesses termos, consideramos que, a partir do mirante da “irracionalidade lucrativa”, tendência neoliberal para a gestão por COVID-19 no Brasil, os gestores educacionais da Rede Estadual de Goiás aproveitaram o momento de pandemia, em que se exige um ensino mediado por tecnologias, para ampliar as relações mercadológicas na educação pública em detrimento das necessidades sociais dos sujeitos que compõe cada unidade de ensino. Enfim, seguiu um programa educacional que, a nosso ver, não deve ser referência no período de pós-isolamento social, pois tende a favorecer a iniciativa privada, por conseguinte, a negar a educação pública como direito social.

Referências

- HARVEY, David. O neoliberalismo: histórias e implicações. Trad. Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- MARX, Karl. Capítulo IV Inédito de O Capital. Tradução Klaus Von Puchen. 2ª ed. São Paulo: Centauro, 2004.
- PAULANI, Leda. Modernidade e Discurso Econômico. São Paulo: Boitempo, 2005.
- SAVIANI, Dermeval. Ensino Público e algumas falas sobre Universidade. 5ª ed. São Paulo: Cortez: autores associados, 1991.
- PARO, Vitor Henrique. Administração escolar: Introdução Crítica. 16ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- VENTURA, Deisy; REIS, Rosana. A linha do tempo da estratégia federal de disseminação da covid-19: um ataque sem precedentes aos direitos humanos no Brasil. In: VENTURA, Deisy; REIS, Rossana. et al. Boletim n. 10: Direitos na pandemia mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à covid-19 no Brasil. CEPEDISA E CONECTAS, São Paulo, 2021.
- VIGOTSKI, Lev Semenovich. A construção do Pensamento e da Linguagem. Tradução Paulo Bezerra. 2ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.